

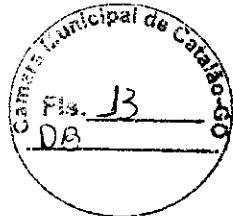


Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

10/09/2020
Patrícia F. S. L.

DECRETO DE LEI Nº 23, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.



"Concede o Título de Mérito e Bravura ao 2º Sargento da PMGO Ilmo. Sr. Antônio Humberto de Oliveira".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de MÉRITO E BRAVURA ao **2º Sargento da PMGO Ilmo. Sr. Antônio Humberto de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão